



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL – BANDA CYCLOS**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a realização de apresentação musical da Banda Cyclos, durante a programação do Frülling Fest – “Festival de Primavera”, promovido pelo Município de Arroio do Padre/RS.

A apresentação ocorrerá no dia 17 de outubro de 2026, na parte lateral do Centro de Eventos Dorothea Coswig Buss, no Município de Arroio do Padre/RS. A apresentação será realizada das 14h00 às 18h00.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar entretenimento cultural à comunidade e aos visitantes, contribuindo para a programação do evento e para o fortalecimento das atividades culturais e de lazer promovidas pelo Município.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, especialmente no que se refere à promoção de eventos culturais, atividades de lazer e festividades realizadas pelo Município.

Também está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente, havendo previsão de recursos para a realização do evento e das atividades que integram sua programação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação caracteriza-se como prestação de serviço artístico, devendo ser observada a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos da contratação:

- Apresentação musical ao vivo, conforme horário estabelecido;
- Cumprimento integral do período de apresentação contratado;
- Qualidade técnica e artística compatível com evento público;
- Responsabilidade da contratada pelos instrumentos, equipamentos e equipe necessários à realização da apresentação, conforme as condições estabelecidas na contratação;
- Comparecimento da banda ao local e horário previamente estabelecidos pela Administração.

Observação:

A organização do evento fica dispensada de fornecer qualquer tipo de alimentação e deslocamento para a banda e seus integrantes, ficando tais despesas sob responsabilidade da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de 01 (uma) contratação de apresentação musical, conforme especificação:

- Banda Cyclos;
- Evento: Frülling Fest – “Festival de Primavera”;
- Data: 17/10/2026;
- Horário: das 14h00 às 18h00;
- Local: parte lateral do Centro de Eventos Dorothea Coswig Buss.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Embora existam diversos grupos e bandas musicais disponíveis no mercado, a contratação da Banda Cyclos considera suas características artísticas e a adequação de sua apresentação ao perfil e à programação do evento.

A escolha deverá ser devidamente justificada no processo administrativo, considerando as características do serviço artístico pretendido e a documentação apresentada pela contratada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Constata-se que o valor estimado deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.640/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Arroio do Padre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A justificativa de preço deverá ser realizada mediante análise de propostas, contratações anteriores e/ou documentos comprobatórios de cachê, conforme a natureza da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da Banda Cyclos para realização de apresentação musical durante o Frülling Fest – “Festival de Primavera”, incluindo:

- Execução da apresentação musical ao vivo;
- Cumprimento do horário estabelecido para a apresentação;
- Interação com o público;
- Contribuição para a programação cultural e de entretenimento do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois o objeto consiste em serviço artístico indivisível, executado por um único contratado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa:

- Promover atividades culturais e de entretenimento;
- Proporcionar lazer à população e aos visitantes;
- Fortalecer a programação do Frülling Fest – “Festival de Primavera”;

- Incentivar a participação da comunidade nas festividades promovidas pelo Município;
- Garantir a adequada execução da programação musical do evento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Serão adotadas as seguintes providências:

- a) coleta de proposta da banda;
- b) análise da documentação necessária à contratação;
- c) verificação de dotação orçamentária;
- d) elaboração dos documentos necessários à contratação;
- e) análise jurídica, quando aplicável;
- f) emissão de empenho;
- g) acompanhamento da execução do serviço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação está vinculada à organização geral do Frülling Fest – “Festival de Primavera”, podendo haver outras contratações relacionadas à realização do evento, tais como estrutura, sonorização, iluminação, segurança e demais serviços necessários, porém independentes desta contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, estando relacionados principalmente à geração de resíduos durante a realização do evento.

Tais impactos poderão ser mitigados mediante ações de limpeza, organização e adequada destinação dos resíduos gerados durante a realização da festividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas, declara-se viável a contratação da apresentação musical da Banda Cyclos, considerando a necessidade de complementar a programação do Frülling Fest – “Festival de Primavera”, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

Arroio do Padre, 14 de setembro 2026

João Bernardo Irênio Quincozes Martins
Agente Administrativo